

## ED/275/2018

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por motivo de regulação do atendimento ao público irá fixar regras de funcionamento do atendimento:

### Considerando que:

- i) A Divisão de apoio ao cidadão tem sob sua alçada o denominado Balcão Único (atendimento presencial) cuja missão é acolher, atender, informar e orientar os munícipes para a resolução dos seus problemas dentro ou fora da Autarquia;
- ii) Temos vindo a assistir a um número elevado de Munícipes/utentes a recorrer aos serviços municipais;
- iii) Os diferentes serviços do Município têm lançado vários programas, eventos, concursos, prazos para participação de interessados para além das festividades da cidade que, trazem também necessidades de contatos com a autarquia e, procedimentos administrativos associados;
- iv) É essencial regular o atendimento ao público do Balcão Único e, divulgar essas mesmas normas por todos os meios/ canais disponíveis aos Cidadãos;

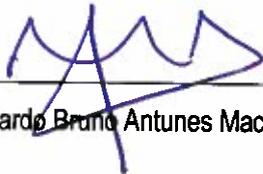
### Determina-se que:

- Em todas as interações com o Balcão Único, os utentes se façam acompanhar do seu Bilhete de Identidade/ Cartão de Contribuinte ou do Cartão de Cidadão e, de outros documentos que comprovem a legitimidade para instrução ou para informações processuais;
- É rejeitado no atendimento o registo de todos os requerimentos cuja apresentação não obedeça aos critérios do Edital n.º 315/2017 de 25 de setembro, isto é que não cumpra as regras de codificação dos ficheiros;
- As senhas são encerradas sempre que a hora prevista de atendimento exceder a hora de atendimento ao público do Balcão Único, valendo esta norma também para situações de invocação de atendimento prioritário;
- As prioridades no atendimento previstas em diploma legal são feitas por ordem de chegada (hora), independente da senha ou assunto a tratar;
- Os Cidadãos têm que retirar uma senha por assunto/pedido a tratar sendo estas limitadas a sete (7) senhas sequenciais;
- O Balcão Único (BU) de atendimento encerra impreterivelmente o atendimento ao público um dia por mês a partir do próximo mês de setembro.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 25 de julho de 2018

O Presidente da Câmara



---

(Ricardo Bruno Antunes Machado Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 26 /07/2018-DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais |  Outros \_\_\_\_\_